



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.152

João Pessoa - Terça-feira, 07 de Julho de 2020

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 40.339 de 6 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, inciso III, e 2º, da Lei nº 11.652, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/200001.00010.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.126.5046.4219.0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390.40	100	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 20.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
- 20.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.129.5001.2072.0287- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3390.39	100	200.000,00
TOTAL			200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de julho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 40.340 de 6 de julho de 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 11.627, de 14 de janeiro de 2020, combinado com os artigos 1º, inciso III, e 2º, da Lei nº 11.652, de 23 de março de 2020, e considerando a Resolução nº 1891, de 11 de maio de 2020, publicada no DPL, de 11 de maio de 2020, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2020/270001.00029.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 27.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 27.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5008.4264.0287- PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390.32	100	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 01.000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
- 01.101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.5286.4398.0287- ATIVIDADE DE SUPORTE DE APOIO PARLAMENTAR	3390.39	100	1.000.000,00
TOTAL			1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de julho de 2020; 132º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.105

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ALINE FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 1618750, do cargo em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.106

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **JANINE LEITE DE SOUZA**, matrícula nº 1834410, do cargo em comissão de DIRETOR DA EEEFM DR. MANOEL DANTAS, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.107

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA MADALENA RAYANE DE LIRA NUNES**, matrícula nº 1844024, do cargo em comissão de VICE-DIRETOR DA EEEFM DR. MANOEL DANTAS, Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.108

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GLAYUSK ALBUQUERQUE E LACERDA**, matrícula nº 1795058, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Especificação e Padronização de Materiais e Equipamentos da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.109

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **JANINE LEITE DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA ESCOLA CIDADANA INTEGRAL TECNICA ESTADUAL SEBASTIAO GUEDES DA SILVA, no Município de Teixeira, Símbolo CDCI-1, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.110

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso

II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **MARIA MADALENA RAYANE DE LIRA NUNES** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA EEEFM DR. MANOEL DANTAS, no Município de Teixeira, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.111

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **KAMILA RAPHAELE TENORIO MASSOQUETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe do Núcleo de Especificação e Padronização de Materiais e Equipamentos da Secretaria de Estado da Saúde, Símbolo CGI-3.

Ato Governamental nº 2.112

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **TALITA COSTA FALCÃO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO NUCLEO DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL REGIONAL DE EMERGENCIA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES, Símbolo CSS-4, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 2.113

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 11.317, de 17 de abril de 2019,

R E S O L V E nomear **AURIANE CORDEIRO DE LIMA LUCENA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de VICE DIRETOR DA EEEFM DR. MANOEL DANTAS, no Município de Teixeira Símbolo CVE-11, da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia.

Ato Governamental nº 2.114

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **VITORIA HOLANDA LIMA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, Símbolo CSS-3, da Secretaria de Estado da Saúde.



JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Albiege Léa Fernandes
DIRETORA DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE OPERACIONAL DE EDITORAÇÃO



PUBLICAÇÕES: www.sispublicacoes.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....R\$ 200,00
Número AtrasadoR\$ 3,00

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 221/2020/SEAD

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.008.859-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA DO LIVRAMENTO NASCIMENTO DE MELO**, do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 163.053-9, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 222/2020/SEAD

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.008.7347/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **IZAIAS DUARTE DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica3, matrícula nº 185.886-6, lotado na Secretaria de EstadodaEducação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 223/2020/SEAD

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20.008.540-9/SEAD;

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, **MARIA OZIENE DA SILVA**, do cargo de Professor de Educação Básica3, matrícula nº 179.456-6, lotada na Secretaria de EstadodaEducação, Ciência e Tecnologia.



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

RESENHA Nº 245/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/06/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA, despachou o Processo de AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO PARA OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
20.006.624-2	GUMERCINDO SANTOS DE CASTRO JUNIOR	159.7469	0548/202/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 248/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 22/06/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de AUXILIO FUNDACIONAL abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	PARECER	DESPACHO
18.051.428-8	ADELAIDE CHAVES DO NASCIMENTO	0630/2020/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
20.003.857-5	GIORDANO SANTOS RODRIGUES	0538/2020/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

RESENHA Nº 251/2020/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 01/07/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, e na conformidade do art. 87, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista PARECER ASJUR/SEAD, despachou os Processos de LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA, abaixo relacionados;

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER N.º	DESPACHO
20.006.852-1	FRANCISCO SERGIO F DE AQUINO	147.722-6	0547/2020/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
20.007.910-7	FRANCISCO SERGIO F DE AQUINO	147.722-6	0553/2020/ASJUR/SEAD	DEFERIDO
20.008.623-5	ROSANGELA DE FATIMA LEITE	132.040-8	0561/2020/ASJUR/SEAD	DEFERIDO



JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 06-07-2020
Resenha nº : 216/2020

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO
20009106-9	1766279	PAULO ANDRE DE FREITAS RIOS	SEC.EST.SAUDE

PUBLIQUE-SE



MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

PORTARIA GS Nº 031/2020

João Pessoa, 03 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE, no âmbito que lhe confere a **MEDIDA PROVISÓRIA Nº 275 DE 02 DE JANEIRO DE 2019**, que *Alterou a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e estabeleceu a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual*, e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art.1º - Designar a representantedo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA a Bióloga e Analista Ambiental **TARSILA ALMEIDA CAVALCANTI**, como Conselheira Suplente, no Conselho de Proteção Ambiental – COPAM, em substituição ao Servidor **RONILSON JOSÉ DA PAZ**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

Publicado no D.O.E de 04.07.2020.

Republicar por incorreção.



Deudefe Queiroga Filho
Secretário Titular da SEIRHMA

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 542

João Pessoa, 19 de junho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõe o art. 137 da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **resolve**:

Designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TÔLEDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **MARIA JOSÉ MEDEIROS NETA**, matrícula nº 134.138-3, **RITA TORRES FORMIGA**, matrícula nº 65.633-0, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em Processo Administrativo Disciplinar, os fatos constantes no Processo Inicial nº 0031123-1/2019, que tem por objetivo apurar denúncia sobre suposta conduta irregular de servidora da ECIT Professor Raul Córdula, localizada em João Pessoa/PB.



Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

DECISÃO DE PRE 012/2020

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

Assunto: Nomeia os Membros Titulares e Suplentes da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA

O Diretor Presidente da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, em consonância com o estabelecido na **Lei nº 13.303/2016**, o **Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da CAGEPA – RILCC**, com a **RE DIR 037/2015** e outros instrumentos legais e regulamentares que regem a matéria;

DECIDE:

1. Nomear **IÊDA PATRÍCIA DE SOUZA RODRIGUES**, matrícula 7825-5, **THALES ROBERTO SEIXAS QUEIROGA**, matrícula nº 1490-7, **CARLOS MARTINHO DE VASCONCELOS CORREIA LIMA**, matrícula nº 3535-1, **LAUDÍZIO DA SILVA DINIZ**, matrícula nº 3850-4 e **JOÃO SANTOS DE MENEZES**, matrícula nº 3796-6, como membros titulares, e **EDJANE MARIA BORGES SOARES MARQUES**, matrícula nº 3463-0, **ANA CAROLINA LEMOS SÁ MENDES DE MENESES**, matrícula nº 3486-0, **MARCOS GOMES ATANÁSIO**, matrícula nº 2165-2, **HELEN MARIA TEIXEIRA COELHO**, matrícula nº 1254-8 e **THIAGO DE SOUSA PESOA**, matrícula nº 7820-4, como membros suplentes, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba – CAGEPA, para cumprirem um mandato de 1 (um) ano;

2. Estabelecer que os membros da Comissão desempenharão as atribuições decorrentes desta Decisão, concomitantemente com as dos seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente;

3. A presente Decisão entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Marcus Vinícius Fernandes Neves
Diretor Presidente

Casa Militar do Governador

PORTARIA Nº 0016/2020-SECCMG.

João Pessoa-PB, 6 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, combinado com os Decretos nº 40.122, de 13 de março de 2020, que declarou a situação de emergência no Estado da Paraíba e 40.136, de 21 de março de 2020 que determinou a suspensão do expediente presencial nas repartições públicas estaduais, e

Considerando o Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública Estadual, que estabelece normas para garantir a volta presencial dos serviços públicos de forma segura, atendendo as normas sanitárias, visando à proteção da saúde dos servidores, demais colaboradores e usuários,

RESOLVE:

Constituir o **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL** no âmbito desta Casa Militar do Governador do Estado da Paraíba, com o objetivo de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no referido instrumento normativo, composto pelos Militares Estaduais abaixo.

1. TEN CEL QOC Mat. 521.285-5 Geraldo Marques dos Prazeres Júnior – Coordenador;
 2. CAP QOC Mat. 522.354-7 Roseélene Santos O. de Brito Menezes – Supervisor;
 3. CAP QOC Mat. 522.376-8 Fernanda Leite Silva dos Santos – Supervisor;
 4. 1º TEN QOC Mat. 525.589-9 Natália Aranha Maciel de Menezes – Supervisor;
- PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.



ANDERSON HENRIQUE DE AGUIAR – TEN CEL QOC
Secretário da Casa Militar do Governador

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 150/2020/DS

João Pessoa, 01 de Julho de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor **GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA NETO** do cargo de Chefe da 27ª CIRETRAN localizada no município de Juazeirinho, Símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

PORTARIA Nº 151/2020/DS

João Pessoa, 01 de Julho de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, o servidor **MAILSON PALMEIRA LIMA** do cargo de Chefe de Seção de Infrações e penalidades da 27ª CIRETRAN localizada no município de Juazeirinho, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

PORTARIA Nº 152/2020/DS

João Pessoa, 01 de Julho de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **MAILSON PALMEIRA LIMA**, para exercer o cargo de Chefe da 27ª CIRETRAN localizada no município de Juazeirinho, Símbolo CGF-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

PORTARIA Nº 153/2020/DS

João Pessoa, 01 de Julho de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **JOÃO VICTOR DE ARAUJO BRITO AZEVEDO**, para exercer o cargo de Chefe de Seção de Infrações e penalidades da 27ª CIRETRAN localizada no município de Juazeirinho, Símbolo CGF-3, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

PORTARIA Nº 154/2020/DS

João Pessoa, 01 de Julho de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do



Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear **GENIVAL MATIAS DE OLIVEIRA NETO**, para exercer o cargo de Subgerente de Patrimônio, Símbolo CGI-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento;

II – Publique-se.

PORTARIA Nº 157/2020/DS

João Pessoa, 03 de Julho de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **DIEGO SOARES LÚCIO AGRIPINO**, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Infrações e Penalidades da 22ª CIRETRAN localizada no Município de São Bento, Símbolo CGF-3, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

Art. 2º – Publique-se.

PORTARIA Nº 158/2020/DS

João Pessoa, 06 de Julho de 2020.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979 e;

CONSIDERANDO o pedido formalizado no Processo Administrativo adiante relacionado, bem como o que consta no parecer da Assessoria Jurídica deste Departamento;

R E S O L V E:

I – Conceder, com base na Emenda Constitucional nº 47/2005 – Art. 3º - Abono Permanência ao servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	SERVIDOR	MAT.
00016.003717/2020-0	JOSE ALBINO DE PAULA NETO	3800-8

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 160/2020/DS

João Pessoa, 06 de Julho de 2020.

Designa servidor público para atuar como Leiloeiro Administrativo, visando atender o Edital nº 001/2018, edital de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para o exercício dos serviços de suporte logístico e tecnológico na organização e preparação de leilões públicos de veículos apreendidos por infringência à legislação de trânsito de competência do DETRAN/PB.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DENTRAN-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I da lei nº 3.848 de 15/06/76, combinado com o Decreto nº 7.065 de 08/10/76, modificado pelo Art. 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07/03/1979 confere o art. 22 da Lei n. 9.503/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2018, edital de chamamento público para credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para o exercício dos serviços de suporte logístico e tecnológico na organização e preparação de leilões públicos de veículos apreendidos por infringência à legislação de trânsito de competência do DETRAN/PB, assim como seu aditamento por intermédio da PORTARIA Nº 072/2019/DS;

CONSIDERANDO a necessidade premente de se realizar leilões eletrônicos dos veículos apreendidos por infringência à legislação de trânsito de competência do DETRAN/PB, que se acumulam nos pátios;

CONSIDERANDO o interesse do DETRAN/PB em realizar o maior número possível de leilões eletrônicos, estabelecendo-se esta cultura na instituição e em seu corpo técnico, preservando o valor de mercado dos veículos removidos para fins de ressarcimento aos cofres públicos de dívidas pendentes associadas a estes;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear servidor público para atuar como leiloeiro administrativo, na forma do disposto no Art. 38, Inciso III e Art. 53, Caput, ambos da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAFAEL NEVES DE MIRANDA**, Matrícula 2064-8 para representar o DETRAN/PB na condição de **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO**, a contar da entrada em vigor desta Portaria, com o objetivo exclusivo de alienar os veículos removidos e apreendidos pelo DETRAN/PB, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, que serão vendidos em plataforma de leilão eletrônico, na forma da Portaria nº 034/2018/DS.

Art. 2º - O **LEILOEIRO ADMINISTRATIVO** ficará responsável pelo cometimento dos leilões, atuando conforme disciplina o Art. 53, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas modificações posteriores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 0113/GS/SUPLAN

João Pessoa, 02 de julho de 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

EXONERAR, THIAGO BATISTA MEDEIROS, Engenheiro Civil, Matrícula nº 770.544-1, Símbolo CAS-3, do Cargo em Comissão de Gerente Setorial das Obras de Recuperação da Vila Olímpica Parahyba em João Pessoa-PB e dispensar de responder cumulativamente pelas Obras de

Construção de Ginásio Coberto com Vestiário no Terreno Remanescente na Escola ECIT João Roberto Borges em João Pessoa-PB, Manutenção das Guaritas da Unidade Prisional Sílvia Porto e Manutenção da Casa do Artista Popular Janete Costa em João Pessoa-PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS/0114/SUPLAN

João Pessoa, 02 de julho de 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPLAN, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 7º, Inciso VIII, letra **h** do Decreto nº 13.587 de 27 de março de 1990,

RESOLVE:

NOMEAR, NEYLON BARROS MARQUES, Engenheiro Civil, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Setorial, Símbolo CAS-3, das Obras de Recuperação da Vila Olímpica Parahyba em João Pessoa-PB e responder cumulativamente pelas gerências setoriais das obras de Construção de Ginásio Coberto com Vestiário no Terreno Remanescente na Escola ECIT João Roberto Borges, em João Pessoa-PB, Manutenção das Guaritas da Unidade Prisional Sílvia Porto e Manutenção da Casa do Artista Popular Janete Costa em João Pessoa-PB, com vigência a partir da data de sua publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Departamento de Estradas de Rodagem

PORTARIA Nº 052 DE 03 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de agosto de 1978,

Considerando o Protocolo de Retomada das Atividades da Administração Pública Estadual, que determina normas para a volta presencial dos servidores públicos, de forma segura.

Considerando o que consta no ofício circular nº 023/2020, emitido pela Secretaria de Estado da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir o **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DO PROTOCOLO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES NO DER-PB**, no sentido de garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no referido instrumento normativo.

Art. 2º. O comitê será composto pelos servidores, **FILIPE BRAGA DE BRITO MAIA**, matrícula 3803-2, Coordenador; **FRANCISCO DE ASSIS NOBREGA ARRUDA CAMARA**, matrícula 3876-8, Supervisor; **RAQUEL BATISTA DE ARAUJO**, matrícula 5925-1, Supervisora; **CLEIDE FERREIRA DA LUZ**, matrícula 3857-1, Supervisora; **MARIA LEOSIMAR LEITE NOBREGA**, matrícula 5451-8, Supervisora e **LOUISE FABIOLA MELO DE MENEZES**, matrícula 9416-1, Supervisora.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente
DER/PB

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 066/2020/DOCAS-PB

Cabedelo, 03 de julho de 2020.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018.

RESOLVE:

1. Designar, os servidores **RAFAEL TEIXEIRA DE ALMEIDA** - Mat. 401, **BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JÚNIOR** - Mat. 393 e **KALINA DE MELO NUNES ASEVEDO** - Mat. 404, para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Permanente de Licitação – COPELI** da Companhia Docas da Paraíba;

2. Designar, o servidor **BONFILHO MARTINS DE ANDRADE JÚNIOR** - Mat. 393, como membro apto a substituir o Presidente da COPELI nas ausências e impedimentos legais do titular do cargo;

3. Esta Portaria terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando a Portaria nº 044/2020 e todas as portarias anteriores que tratam da Comissão Permanente de Licitação - COPELI.

Gilmaria Pereira Tométo
Diretora Presidente

PBPrev - Paraíba Previdência

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0464**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 9628-19,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ALBERTO JOÃO DOS SANTOS LOUREIRO LOPES**, no cargo de **Advogado**, matrícula nº **137.927-5**, lotado (a) na Secretaria de Estado da Infra Estrutura e Recursos Hídricos Científico e Tecnológico, com base no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, da CF/88 com redação dada pela EC 41/03, c/c o art. 1º da Lei 10.887/04.**

João Pessoa, 25 de junho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0390

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 002557-20, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVONEIDE ALVES DOS SANTOS NASCIMENTO**, no cargo de **Agente Operacional**, matrícula n.º **661.559-7**, lotado (a) na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - **FUNDAC**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.
 João Pessoa, 10 de Março de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0416

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 002604-20, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA APARECIDA DE MELO CLAUDINO MOREIRA**, no cargo de **Assistente Técnico**, matrícula n.º **662.161-9**, lotado (a) na Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente - **FUNDAC**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.
 João Pessoa, 13 de Março de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0426

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0002505-20, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ADRIANA VIDAL RIBEIRO**, no cargo de **Técnico de Nível Médio**, matrícula n.º **098.338-1**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.
 João Pessoa, 17 de Março de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0427

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0002510-20, RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLENE PEREIRA DE ARAÚJO SALES**, no cargo de **Auxiliar de Serviço**, matrícula n.º **128.716-8**, lotado (a) na **Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05**.
 João Pessoa, 17 de Março de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0459

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 6808-19, RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1260/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/07/2019, QUE CONCEDEU Transferência para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento da PM, **MÁRCIO DE OLIVEIRA BRADÃO**, matrícula n.º. 517.671-9, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 15 de junho de 2020.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – N.º. 0469

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 2892-20, RESOLVE
 Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFÍCIO” o Coronel PM, **WALDOMIRO DA COSTA GUEDES FILHO**, matrícula n.º. 516.944-5, conforme o disposto do “**art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, c/c art. 88, inciso I, e CAPUT do art. 89, da Lei n.º. 3909/77, combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput da Lei n.º. 5.701/1993**”.

João Pessoa, 06 de julho de 2020.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado